

Rio Grande, 10 de Outubro de 2022.

Of. nº 203/2022 – CV Rescisão 2022

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.
CNPJ 10.439.655/0001-14

Ao (À) Gestor (a) de Contratos
UFCSPA

Senhor (a) Gestor (a) do Contrato,

1. Tendo em vista o pagamento da rescisão do colaborador LUIS CARLOS BITTENCOURT PIRES, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização, junto à Caixa Econômica Federal, para o saque dos valores em conta vinculada, destinados ao pagamento dos encargos sociais correspondentes no valor de R\$ 545,65 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
2. Nossa solicitação está ampara pela Instrução Normativa nº 05/2017.
3. Ressaltamos que os valores contingenciados deverão ser transferidos para a seguinte conta corrente: Caixa Econômica Federal (104); agência 0497; operação 003; conta corrente 1795-5; em nome desta Empresa.
4. Por fim, informamos que, nos termos do item 12 do ANEXO XIII da Instrução Normativa nº 05/2017, a empresa apresentará o comprovante da transferência em 03 (três) dias úteis, após a movimentação da conta vinculada.
5. Sem mais para o momento, reafirmamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Cátia Lusía Fernandes Fagundes
Sócia-Administradora

Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda